



PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS
CEP 37.305-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

001
PROJETO DE LEI Nº ~~1284~~/2020

“Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênio com entidade acadêmica de medicina”

A Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Executivo Municipal de Madre de Deus de Minas a firmar convênio com entidade acadêmica de medicina, faculdade ou universidade, com fins de atendimento à população madredeense por acadêmicos, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com entidade acadêmica de medicina, com prazo e valores a serem fixados no termo de convênio.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações do orçamento vigente.


Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2020.

Prefeitura Municipal de Madre de Deus de Minas, 31 de janeiro de 2020.


João Eustásio
Prefeito Municipal

Recebemos

Em 03 de 02 2020

 João Eustásio
Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS

CEP 37.305-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.281/2020

“Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênio com entidade acadêmica de medicina”

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Cumprimentando Vossas Excelências no ano que se inicia, vimos encaminhar o presente Projeto de Lei, o qual objetiva autorização para que este Executivo Municipal firme convênio com entidade acadêmica de medicina com vistas a atendimento por acadêmicos de medicina neste município.

Os benefícios são vários, vez que o atendimento, sempre efetuado por um preceptor, que é um médico responsável pelo acompanhamento, proporcionará maior efetividade e eficiência aos serviços municipais de assistência à saúde.

Isto posto, requer seja o presente apreciado sob regime de urgência.

Atenciosamente,


João Eustásio
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
João Batista de Andrade
Presidente da Câmara Municipal
Madre de Deus de Minas - MG